



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Centro

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 12, DE 2019.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 12, de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre cargos efetivos, definindo atribuições e requisitos de investidura, altera a Lei nº 581/2019 de 19 de julho de 2019 e dá outras providências.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Redação e Justiça para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

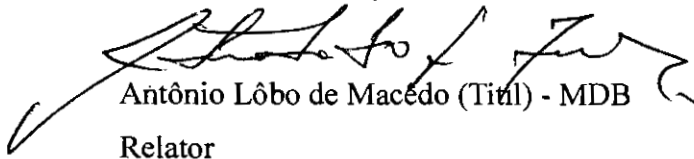
Sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve prosseguir em tramitação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 12, de 2019.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2019.


Antônio Lôbo de Macêdo (Titul) - MDB
Relator

Jane Jadna Nobre de França Gomes – PP

Presidente


Vicente Pereira Filho – PDT

Membro